



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI Nº 805 / 2020.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR”.

JÚLIO CÉSAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei:-

ARTIGO 1º) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para finalização da Obra do Anfiteatro, por decreto municipal.

Parágrafo Único – O Crédito Especial autorizado caput será aberto na Fontes 01.

01 – Tesouro.....R\$60.000,00.
Valor Total.....R\$60.000,00.

ARTIGO 2º) – Os recursos para cobertura do crédito acima autorizado correrão por conta do excesso de arrecadação, sob a seguinte classificação:

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

123920005.1.040000 – Construção de Anfiteatro
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Tesouro.....R\$60.000,00.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 17 de Junho de 2020.

JÚLIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno